



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N.º	
	Fls.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 026/2021

Processo Administrativo N.º 001027/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 026/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FUNDÃO E O SENHOR SEBASTIÃO DAMASCENO.

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua São José, nº 135, Centro, na cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.182/0001-07, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **ANDRESSA SILVA CORREA RODRIGUES**, Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, inscrita no CPF nº 035.014.997-60, portadora da Carteira de Identidade n.º 1260968, com endereço profissional à Rua Luiza Gon Pratti, n.º 41, Centro, na cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 1.259 de 22 de dezembro de 2020, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **SEBASTIÃO DAMASCENO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 2.287-562 – SSP/ES, inscrito no CPF sob nº 068.774.516-00, com endereço à Rua Vieira Coutinho, n.º 130, residente e domiciliado em Vitória/ES, doravante denominada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 001027/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da locação de imóvel residencial com dois pavimentos localizado na Av. Atlântica, s/nº, lote 24, Quadra 09, loteamento Praia Grande, Distrito de Praia Grande, Fundão, ES, com área total de 222,89m<sup>2</sup> (duzentos e vinte dois metros quadrados e oitenta e nove centímetros quadrados) para atender o funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, bem como da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos no Distrito de Praia Grande, por mais 12 (doze) meses, contados do prazo final previsto na cláusula primeira do 2º aditamento ao contrato em epígrafe vigente, qual seja, 17 de março de 2024.

1.2. A prorrogação em questão possui embasamento legal conforme disposto na Lei 8.245/91 e em consonância com o art. 191, §u, da Lei 14.133/21 e do Parecer em Consulta n.º 16/2023 TCEES, contemplando-se o período de 17/03/2024 a 17/03/2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor da locação prevista neste Termo Aditivo será de R\$ 1.909,70 (um mil novecentos e nove reais e setenta centavos) mensais, de acordo com o Laudo de Avaliação 006/2024 da Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal do Município de Fundão – CEAVI, perfazendo o **valor total de R\$ 22.916,40** (vinte e

Município de Fundão – Estado do Espírito Santo  
Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº	
	Fls.

dois mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos) para período contratado.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

013200.1545200222.075 – Manutenção e Preservação de Áreas Urbanas

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos:


17200000000


Ficha: 009

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário bem como em seus termos aditivos decorrentes, firmados entre as partes.

Fundão/ES, 06 de março de 2024.

  
MUNICÍPIO DE FUNDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
ANDRESSA SILVA CORREA RODRIGUES  
LOCATÁRIO

  
SEBÁSTIÃO DAMASCENO  
LOCADOR